

**Assunto: Síndrome Gripal em Contexto  
Escolar – Preenchimento de Declaração  
Médica**

**Para: A todos os serviços / unidades de saúde  
integrados no Sistema Regional de Saúde.**

Considerando a necessidade de encontrar mecanismos facilitadores para utilizadores e profissionais em todo o sistema regional de saúde e sobretudo agir pela promoção e protecção da saúde dos cidadãos, nomeadamente na gestão das situações sugestivas de gripe em crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos de ensino na Região, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM criou uma declaração médica cujos termos determinam a frequência ou ausência da escola, conforme parecer médico, por um tempo a definir pelo próprio clínico aquando de síndrome sugestivo de gripe em crianças e jovens atendidos nas Unidades de Saúde da Região. Assim solicita-se a todos os serviços / unidades de saúde integrados no Sistema Regional e aos médicos, em particular, os bons officios no sentido do seu preenchimento, sempre que a situação o justificar, contribuindo desta forma para uma articulação adequada entre o sistema de saúde e o sistema educativo, sem prejuízo para o utente na sua dimensão de beneficiário e no seu estatuto de aluno.

Mais se informa que este documento se encontra disponível para *download* a partir do link: <http://iasaude.sras.gov-madeira.pt/gripea/Uploads/Anexos/Declaração%20A4-%20Síndrome%20Gripal%20em%20Contexto%20Escolar.pdf>, bem como poderá ser solicitado junto do Departamento de Promoção e Protecção da Saúde do IASAÚDE, IP-RAM (ver contactos em rodapé) por todos os serviços e médicos, em exercício liberal, da Região.

Em complementaridade ao anteriormente referido informa-se ainda que todas as outras situações de saúde que ocorram em crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos de ensino desta Região e que imponham ausência da escola as necessárias declarações justificativas regem-se pelo disposto no artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2006/M.

Contudo solicita-se a todos os médicos que sejam aplicados os princípios da defesa da Saúde Pública designadamente a redução do risco de exposição na população saudável sempre que esteja em observação um caso suspeito de doença infecciosa.

O Presidente



Maurício Melim

## SINDROME GRIPAL EM CONTEXTO ESCOLAR

### DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro que \_\_\_\_\_

esteve presente neste Centro de Saúde/Serviço de Urgência por  
apresentar sintomas sugestivos de gripe.

Da observação médica determina-se:

Pode frequentar Creche/Jardim-de-infância/Escola.

Permanece em evicção escolar por \_\_\_\_ dias.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Médico

(assinatura legível)

Vinheta

## SINDROME GRIPAL EM CONTEXTO ESCOLAR

### DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro que \_\_\_\_\_

esteve presente neste Centro de Saúde/Serviço de Urgência por  
apresentar sintomas sugestivos de gripe.

Da observação médica determina-se:

Pode frequentar Creche/Jardim-de-infância/Escola.

Permanece em evicção escolar por \_\_\_\_ dias.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Médico

(assinatura legível)

Vinheta

## SINDROME GRIPAL EM CONTEXTO ESCOLAR

### DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro que \_\_\_\_\_  
esteve presente neste Centro de Saúde/Serviço de Urgência por apresentar sintomas sugestivos  
de gripe.

Da observação médica determina-se:

Pode frequentar Creche/Jardim-de-infância/Escola.

Permanece em evicção escolar por \_\_\_\_\_ dias.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Médico

(assinatura legível)

Vinheta